



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 854/2010

Concede Licença Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1.723.534-SSP-PR, admitido em 03 de janeiro de 1974 e nomeado em 20 de janeiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2005/2010, nos termos do Processo nº. 4615/2010, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 02 de agosto de 2010 a 01 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DE 29/07/2010
OBSERVAÇÃO: O presente documento é uma cópia
de um documento original que se encontra em
arquivo no setor de Arquivo e Documentação
do Departamento de Administração e
Finanças e Contas, sob o nº 8989.

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO		
DE	29/ julho	2010
DE N.º	8989	
UBUARAMA,	29/ 07	2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		